



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR-4/2026

AUTORIA: GUILHERME HENRIQUE GUEDES

SANTA HELENA DE GOIÁS, 10 DE MARÇO DE 2026

“ Concede o Título de Cidadania Honorária
Santelenense ao Ilustríssimo Senhor Alan de Souza
Peres Cruvinel Machado, Pastor da Igreja
Assembleia de Deus Vila Nova, e dá outras
providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Ilustríssimo Senhor **ALAN DE SOUZA PERES CRUVINEL MACHADO**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus Vila Nova, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da fé, da família e dos valores cristãos do nosso município.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR GUILHERME GUEDES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Nobre Pares Vereadores,

A presente propositura tem por nobre objetivo reconhecer e homenagear uma personalidade de destaque no cenário municipal, cuja atuação tem gerado frutos significativos para o progresso de Santa Helena de Goiás: o Excelentíssimo Alan de Souza Peres Cruvinel Machado, Pastor da Igreja Assembleia de Deus Vila Nova.

Alan de Souza Peres Cruvinel Machado é pastor da Igreja Assembleia de Deus Vila Nova, onde exerce seu ministério com dedicação, fé e compromisso com a obra de Deus. Reconhecido por sua liderança espiritual, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da fé, da família e dos valores cristãos em sua comunidade.

Além de seu tribal pastoral, Alan também atua profissionalmente no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO), onde desempenha suas funções com responsabilidade, humanidade e espírito de serviço ao próximo. Ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à sociedade, unindo sua vocação ministerial ao cuidado com as pessoas, sempre pautado pela ética, pelo amor ao próximo e pelo compromisso com o bem comum.

Sua caminhada é marcada pela dedicação à igreja, pelo apoio às famílias e pelo trabalho em prol da comunidade, sendo reconhecido por sua postura humilde, seu coração servo e sua disposição em ajudar aqueles que mais precisam.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade e do espírito de justiça que norteiam esta Casa de Leis, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

VEREADOR GUILHERME GUEDES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL